



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
-PALÁCIO MOYSÉS VIANNA-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.118, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.986

" Dá denominação a uma rua da cidade de de "DR. MIGUEL DA CUNHA CAVALHEIRO".

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "DR. MIGUEL DA CUNHA CAVALHEIRO", a via pública localizada no Parque São José, que tem início na rua Francilício Cursino dos Santos, e que depois de atravessar a rua Dr. Jorge Suoto Duarte, os trilhos da Viação Férrea e a rua Gaspar Justino Severo, termina em terrenos particulares, ficando paralela a rua Irmã Regina Glória do Nascimento.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Engenheiro - Veterano de 1893".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 1.986

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Sec.Mun. de Administração